

DECRETO Nº 12.408/07
de 18 de janeiro de 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 5.892.653,04

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de
2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$
5.892.653,04 (Cinco Milhões, Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta
e Três Reais e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	510.000,00
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	2.105.000,00
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051	Obras e Instalações	3.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.1007	Construção, Conclusão e ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	277.653,04

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

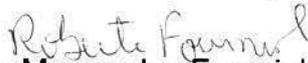
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de janeiro de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp/ Consultoria Legislativa



Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti
Resp/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos